



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS HUAP/UFF

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no curso de **Administração, Engenharia de Produção ou Tecnólogo em Processos Gerenciais** da UFF para ocupar **01 vaga** de estágio interno não obrigatório a ser realizado na **Divisão de Gestão de Pessoas HUAP/UFF**, localizado no Hospital Universitário Antonio Pedro – Rua Marquês de Paraná, 303 – divgestaodepessoashuap@gmail.com, tel: (21) 2629-9419. A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de **1 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

2. DA REMUNERAÇÃO

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS

3.1. Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§ 1º Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa- Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.

3.2. Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

Parágrafo único: A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

4.1. O candidato às vagas devem satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente inscrito nos Cursos de Administração ou Engenharia de Produção ou Tecnólogo em Processos Gerenciais da UFF quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.
- b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular.
- c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses.

4.2. O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

4.3. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1. O período de inscrição dos candidatos será de 03 de junho a 07 de junho de 2019.

5.2. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Comprovante de coeficiente de rendimento (CR);
- b) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros);
- c) Comprovante do direito de prioridade para ingressantes por ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, conforme item 3.1 deste Edital;
- d) Comprovante do direito à reserva de vaga conforme item 3.1 e item 3.2 do Edital; e
- e) Ficha de inscrição devidamente preenchida.

5.3. As inscrições deverão ser realizadas por e-mail através do endereço divgestaodepessoashuap@gmail.com, enviando ficha de inscrição, Currículo atualizado, Carta de Intenção e cópia dos documentos do item 5.2.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. O processo de Seleção será realizado no dia 11/06/2019, por intermédio de análise dos documentos apresentados no ato da inscrição e divulgado resultado preliminar com os 10(dez) primeiros classificados; E no dia 14/06/2019 a entrevista com os 10 primeiros classificados.

6.2. Local de realização: Hospital Universitário Antônio Pedro – Prédio Anexo – Sala 415-A

6.3. Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída (Ref. Art. 14 da IS 2019)

1. Redação de uma carta de intenção
2. Análise Curricular

6.4. Pontuação atribuída a cada critério de seleção

Meio de Avaliação (MA)		Critérios	Pontuação Máxima	
1º	Carta de Intenção	Apresenta-se resumindo a formação, experiência e conhecimento.	5,0	20,0
		Demonstra o que o fez escolher a Divisão de Gestão de Pessoas (HUAP) como local de Estágio.	5,0	
		Demonstra porque devemos escolhê-lo.	10,0	
2º	Apreciação do Currículo	Possuir curso nas áreas: Gestão de processos e/ou Gestão de Pessoas (mínimo de 20h cada curso)	5,0 por curso	20,0
		Possuir curso extracurricular (exceto das áreas do item anterior)	2,0 por curso	10,0
		Experiência em estágio/profissional na área de Gestão de Pessoas e/ou Mapeamento de Processos,	5,0 por ano	10,0
		Possuir conhecimento no Bizagi Modeler	5,0	5,0
		Possuir conhecimento em Excel	5,0	5,0
3º	Entrevista Presencial	Demonstrar competências comportamentais desejáveis para a vaga.	15,0	15,0
		Demonstrar interesse genuíno na oportunidade	15,0	15,0
			TOTAL POSSÍVEL	100,0

6.5. A nota mínima para aprovação na seleção será de 60% (sessenta por cento) do total de pontos do item 6.4.

6.6. Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (Ref. Art. 17 da IS 2019)

- a) Carta de intenção;
- b) Análise Curricular

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado por e-mail para todos os inscritos no dia 21/06/2019.

8. DO RECURSO

8.1. As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o CEI responsável pelo processo seletivo (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância).

8.2. O período de recurso será de **18 a 24** de junho de 2019. (Referência art. 10 da Instrução de Serviço)

8.3. O recurso deverá ser enviado por e-mail para divgestaodepessoashuap@gmail.com.

8.4. O resultado do recurso será divulgado por e-mail para os candidatos no dia 25 de junho de 2019.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

9.2. Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

- a) Cópia do Documento de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
- d) Declaração do grupo sanguíneo;
- e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itau, Caixa Econômica Federal
- f) Cópia do comprovante de residência
- g) Número de matrícula da UFF
- h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail
- i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação

10. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos candidatos	03/06 a 07/06 de 2019
Divulgação da Classificação do Processo Seletivo	12/06/2019
Data de Entrevista com os 10 primeiros classificados	14/06/2019
Período de Apresentação de Recurso	18/06 a 24/06/2019
Data de divulgação do resultado do recurso	25/06/2019
Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado	26/06/2019
Início do Estágio	01/07/2019

Niterói, 27 de maio de 2019

Joana d'Arc
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAP
Responsável pelo Campo de Estágio